DECRETO N° 11.756, DE 01 DE OUTUBRO DE 2015.

DESIGNA SERVIDORAS PARA ASSINAR E MOVIMENTAR CONTAS JUNTO A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, atendendo o solicitado através do MEM. 739/2015-SMS/GAB, protocolizado sob o n° 459862, datado de 30 de setembro de 2015,

DECRETA:

Art.1°-Ficam designadas as servidoras **IZABEL APARECIDA MOREIRA LIMA**, matrícula n°61454, portadora do CPF.N°017.340.307-71 e **IVANETE BINOW**, matrícula n° 68816, portadora do CPF N°036.245.237-75,para assinarem em conjunto pelas contas da Secretaria Municipal de Saúde inserida no CNPJ N° 27.167.428/0001-80, e das contas inseridas no CNPJ N° 14.785.598/0001-86, junto à **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, Agência de Nova Venécia, bem como para movimentação eletrônica, **no período de 01 a 30 de outubro de 2015**, tendo em vista que o Secretário Municipal de Saúde **GLEIKSON BARBOSA DOS SANTOS** encontra-se em férias regulamentares.

Art.2°-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ao 01 dia do mês de outubro de 2015.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito